## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 03/09/2021, seção 2, página 45

## **PORTARIA Nº 2082/2021**

## O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL

**DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Resolve:** 

Art. 1° - Designar **DANIELLE DANTAS DE LIMA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381, **ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1733581, e **BRUNO FRACALOSSI PAES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538020, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à continuidade do processo administrativo disciplinar n° 00190.103225/2021-60.

Art. 2° - Revogar a Portaria n° 1805, de 6 de agosto de 2021, publicada no DOU de 10 de agosto de 2021, Seção 2, página 50, e a Portaria n° 1967, de 23 de agosto de 2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, Seção 2, página 49.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 02/09/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 2087751 e o código CRC AA91BAD4

Referência: Processo nº 00190.103226/2021-12